DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Contratação Direta 7
Atas de Sessões 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.611/2026.

"Dispõe sobre Abertura Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 283.322,86".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.124/2025 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 1.124/2025 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 95.322,86 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
02.08.01 – Departamento da Saúde
10.301.0010.2.047 – FES – Repasse Estaduais Saúde

175 – 3.3.90.30.00 – 02.000 – Material de Consumo	R$ 23.079,66
176 – 3.3.90.39.00 – 02.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 72.243,20
Total dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 95.322,86**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será suportado pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 1.124/2025 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
02.03.01 – Departamento de Planejamento Físico, Territorial e Pesquisa
04.122.0004.2.005 – Manutenção Geral Departamento Planejamento

29 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 3.000,00**

02.04.03 – Departamento Administração, Patrimônio e Recursos Humanos
04.122.0005.2.007 – Manutenção Geral Departamento Administração, Patrimônio e Recursos Humanos

51 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 10.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação
02.05.01 – Ensino Fundamental
12.361.0006.2.008 – Manutenção Geral Ensino Fundamental
60 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares **R$ 5.000,00**

02.05.01 – Ensino Fundamental
12.361.0006.2.009 – Manutenção Geral Recursos QESE - Ensino Fundamental
68 – 4.4.90.51.00 – 05.000 – Obras e Instalações R$ 160.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares **R$ 160.000,00**

02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
02.09.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social
08.244.0011.2.052 – Manutenção Geral Departamento Assistência Social
198 – 3.3.90.46.00 – 01.000 – Auxílio Alimentação R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares **R$ 10.000,00**
Total dos Créditos Adicionais Suplementares **R$ 188.000,00**

Artigo 4º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 3º deste Decreto, será suportado pela anulação parcial de dotações do orçamento em vigor, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
02.03.01 – Departamento de Planejamento Físico, Territorial e Pesquisa
04.122.0004.2.005 – Manutenção Geral Departamento Planejamento
28 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 3.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação **R$ 3.000,00**

02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
02.04.01 – Departamento de Finanças e Tesouraria
99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
46 – 9.9.99.99.99 – 01.000 – Reserva de Contingência R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação **R$ 10.000,00**

02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação
02.05.01 – Ensino Fundamental
12.361.0006.2.008 – Manutenção Geral Ensino Fundamental
58 – 3.3.90.32.00 – 01.000 – Material de Distribuição Gratuita R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação **R$ 5.000,00**

02.05.01 – Ensino Fundamental
12.361.0006.2.065 – Uniformes Escolares – Ensino Fundamental
74 – 3.3.90.32.00 – 05.000 – Material de Distribuição Gratuita R$ 160.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação **R$ 160.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
08.244.0011.2.056 – Manutenção Geral CRAS

211 – 3.3.90.46.00 – 01.000 – Auxílio Alimentação	R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 10.000,00**
Total dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	**R$ 188.000,00**

Artigo 5º - Este Decerto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 22 de maio de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.618/2026.

"Dispõe sobre Abertura Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 380.000,00".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.124/2025 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 1.124/2025 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação
02.05.01 – Ensino Fundamental
12.361.0006.2.008 – Manutenção Geral Ensino Fundamental
60 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R$ 40.000,00

02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação
02.05.02 – Ensino Infantil
12.365.0006.2.014 – Manutenção Geral Creche
80 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R$ 40.000,00

02.10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços
02.10.01 – Departamento de Construção e Manutenção Obras
15.451.0012.2.060 – Manutenção Geral Departamento de Obras
231 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R$ 50.000,00

02.10.02 – Departamento de Sistema Viário Limpeza
15.452.0012.2.062 – Manutenção Geral Departamento de Limpeza Publica
240 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 150.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R$ 150.000,00

02.10.03 – Departamento de Serviços Urbanos e Rurais
17.512.0012.2.063 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais
245 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo R$ 30.000,00
247 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R$ 80.000,00

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.10.04 – Departamento de Transporte e Manutenção
26.782.0012.2.066 – Manutenção Geral Departamento de Transporte e Manutenção

259 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 20.000,00**
Total dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 380.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 3º deste Decreto, será suportado pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decerto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 06 de julho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSADE LICITAÇÃO N° 019/2026

DADOS DO AVISO	
CANITAR/SP, 06 de Julho de 2026.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2026	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:ART. 75, INCISOII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL 1.407 DE 14 DE JANEIRO DE 2024.	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	**Até dia 13/07/2026, às 16h.**
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO	propostas@canitar.sp.gov.br

JOEL RODRIGUES, Prefeito da cidade de Canitar, Estado de São Paulo, nouso das suas atribuições legais,torna público queaté 16H00MIN DO DIA – 13 de Julho de 2026, no situada Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos,objetivando a contratação, observadas as datas e horários discriminados.

As empresas interessadas deverão manifestar-se até dia 13/07/2026 às 16h00min, com o envio da proposta conforme modelo padrão disponibilizado para o e-mail propostas@canitar.sp.gov.br.

OBJETO: Aquisição de Motor Semi Completo para Veículo Fiat Ducato ano 2013, da Secretaria Municipal de Saúde - Conforme Termo de Referência.

ANEXOS DESTEAVISO

Anexo I - Termo de Referência
Anexo II – Minuta do contrato
Anexo III – Modelo de Proposta Comercial
Anexo IV – Documento de Habilitação

.....

Município de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº
CNPJ nº 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2026
PROCESSO Nº 051/2026
OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para serviços de reforma da cobertura da Escola EMEF Alcinio Leite.

PERIODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 30/06/2026, até 03/07/2026 às 16:00h.

Aos 03 dias do mês de **julho** do ano de 2026, a Senhora SANDRA MARA DA SILVA, designada Agente de Contratação da inicio a abertura dos email contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para **Contratação De Empresa Especializada Para serviços de reforma da cobertura da Escola EMEF Alcinio Leite.**, da seguinte forma, os email foram recebidos até o horário limite das 16h:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Contratação De Empresa Especializada Para serviços de reforma da cobertura da Escola EMEF Alcinio Leite.	PLANILHA	1

Conforme Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2026** e seus anexos. Inicialmente, o levantamento de preços, por se tratar de serviços e obras de engenharia, foi realizado exclusivamente por meio de planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia, tendo como referência a Tabela CDHU nº 199, sem desoneração, em conformidade a lei 14.133/2021. Após a publicação do edital, no período de 3 dias, conforme aviso de licitação, enviaram suas propostas por email participando deste Certame Licitatório a seguinte empresa:**MADA CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA.**
A senhora Agente de Contratação SANDRA MARA DA SILVA deu início abertura dos emails para Analise das Propostas e comparativo de valores que foram as seguintes:

PROPOSTAS

Município de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº
CNPJ nº 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br

PARA VALOR GLOBAL:

MADA CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 66.187,96
CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA – R$ 68.994,86

Dando Continuidade Certame, Foi Realizada A Classificação Das Propostas.

CLASSIFICAÇÃO:

1º MADA CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 66.187,96
2º CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA – R$ 68.994,86

HABILITAÇÃO

Ato continuo foi verificado a documentação de habilitação da primeira coloca **MADA CONSTRUÇÕES LTDA**, onde a mesma apresentou todos os documentos exigidos em edital, sendo **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA.**

1º MADA CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 66.187,96

Manifestação de Recurso:
Porém Declaro aberto após a publicação da ata o prazo de 3 dias para manifestação de recurso caso alguma empresa tenha interesse (encerra o prazo dia 09/07), transcorrido o prazo encaminho para autoridade competente.

ENCERRAMENTO
Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

SANDRA MARA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

06 JUL 2026
13:21:55

EXTRATO DE CONTRATOS

Gemmap®
GA122907

Contrato Administrativo nº, 000045/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Canitar
Contratado: Vip Prestadora De Serviços Ltda
CNPJ/CPF: 39.537.730/0001-61
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Vigia desarmada/controlador de acesso para prédios públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência ¿ Anexo I
Prazo de Vigência: 153 Dias
Base Legal:
Valor: 265.400,00
Data de Assinatura: 08/09/2025
Processo: 0060/2025, Pregão Eletronico número 0031.
Código Ajuste: 2025000001871

Aditivo Nº:	001/2025	**Data Assinatura.:**	06/02/2026	**Data Término:**	06/07/2026	**Valor Total:**	265.400,00
Descrição:	prorrogação de prazo						
Aditivo Nº:	002/2025	**Data Assinatura.:**	06/07/2026	**Data Término:**	06/12/2026	**Valor Total:**	278.000,00
Descrição:	prorrogação de prazo e reajuste de valor						

Valor Total dos Aditivos: 543.400,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

06 JUL 2026
14:58:27

EXTRATO DE CONTRATOS

Gemmap®
GA122907

Contrato Administrativo nº, 000023/2026

Contratante:	Prefeitura Municipal de Canitar
Contratado:	Webnets Soluções Ltda
CNPJ/CPF:	12.319.369/0001-40
Objeto:	Contratação de empresa especializada em fornecimento e consultoria em plataforma de atendimento ao cidadão no formato SaaS conforme exigências TR
Prazo de Vigência:	365 Dias
Base Legal:	
Valor:	9.600,00
Data de Assinatura:	06/07/2026
Processo:	0054/2026, Dispensa De Licitação número 0018.
Código Ajuste:	2026000002219

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

03 JUL 2026
13:57:35

EXTRATO DE CONTRATOS

Gemmap®
GA122907

Contrato Administrativo nº, 000044/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Canitar
Contratado: Francisco Ferreira
CNPJ/CPF: 57.710.750/0001-74
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Roçada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura.
Prazo de Vigência: 153 Dias
Base Legal:
Valor: 20.000,00
Data de Assinatura: 18/08/2025
Processo: 0056/2025, Dispensa De Licitação número 0022.
Código Ajuste: 2025000001690

Aditivo Nº:	001/2025	**Data Assinatura.:**	16/01/2026	**Data Término:**	16/06/2026	**Valor Total:**	20.000,00
Descrição:	prorrogação de prazo						
Aditivo Nº:	002/2025	**Data Assinatura.:**	16/06/2026	**Data Término:**	16/11/2026	**Valor Total:**	20.000,00
Descrição:	prorrogação de prazo						
						Valor Total dos Aditivos:	40.000,00